



Tendo em vista o disposto no artigo 22.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

**Artigo 1.º** É autorizada a Direcção-Geral da Aeronáutica Civil a celebrar contrato com a firma Amaro & Mota, L.<sup>da</sup>, para a execução de trabalhos complementares à empreitada de terraplenagens gerais para ampliação do aeroporto de Lisboa, pela importância de 16 900 000\$.

**Art. 2.º** Seja qual for o valor dos trabalhos a realizar, não poderá a Direcção-Geral da Aeronáutica Civil despendar com pagamentos relativos aos trabalhos executados, por virtude do contrato, mais de 10 000 000\$ no corrente ano e 6 900 000\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1962.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 7 de Novembro de 1961. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — António Manuel Pinto Barbosa — Carlos Gomes da Silva Ribeiro.

#### Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

##### Despacho

Determino, nos termos da base II da Lei n.º 1959, de 3 de Agosto de 1937, que seja reforçada com a quantia de 10 000\$ a verba inscrita no n.º 2) do artigo 14.º «Outras despesas com o pessoal — Despesas de deslocação, etc.» do orçamento em vigor no actual ano económico, por anulação no n.º 5) do mesmo artigo «Idem — Abonos para falhas».

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 28 de Outubro de 1961. — O Correio-Mor, *Couto dos Santos*.

#### Administração-Geral do Porto de Lisboa

Declara-se que, por despacho do conselho de administração de 25 de Outubro de 1961, foi autorizada a modificação das seguintes verbas do orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa, nos termos do que dispõe o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

##### Anulação

*Pagamento de serviços e diversos encargos:*

**Artigo 11.º «Encargos administrativos»:**

N.º 8) «Estudos económicos, estatísticos e outros» . . . . . — 50 000\$00

##### Reforço

*Pagamento de serviços e diversos encargos:*

**Artigo 11.º «Encargos administrativos»:**

N.º 6) «Serviços especiais de vigilância» . . . . . + 50 000\$00

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 2 de Novembro de 1961. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal, *Henrique Daries Louro*.

#### Administração dos Portos do Douro e Leixões

De harmonia com o preceituado no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 36 977, de 20 de Julho de 1948, se publica que, por deliberação do conselho de administração, tomada em sessão realizada nesta data, foi autorizada a seguinte transferência de verba no orçamento desta Administração para o corrente ano económico:

*Pagamento de serviços e diversos encargos:*

**Artigo 12.º «Outros encargos»:**

Do n.º 8) «Constituição de fundos especiais»:

Alínea b) «Fundo de melhoramentos [artigo 20.º, alínea a) do artigo 21.º e artigo 22.º da lei orgânica]» . . . . . — 61 000\$00

Para o n.º 9) «Prémios»:

Alínea a) «Prémios de produção ou de economia previstos na alínea d) do artigo 57.º da lei orgânica, a conceder nos termos do seu artigo 61.º» . . . . . + 61 000\$00

Administração dos Portos do Douro e Leixões, 31 de Outubro de 1961. — O Presidente do Conselho de Administração, *Antão Santos da Cunha*.

#### 12.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Comunicações, por seu despacho de 27 de Outubro corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no orçamento vigente do Ministério das Comunicações:

##### CAPÍTULO 4.º

##### Aeronáutica civil

##### Direcção-Geral

**Artigo 49.º «Despesas de comunicações»:**

Do n.º 3) «Transportes» . . . . . — 9 000\$00

Para o n.º 1) «Correios e telégrafos» . . . . . + 9 000\$00

12.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Outubro de 1961. — O Chefe da Repartição, *José Ricardo Bento*.